



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 21/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 21/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos **TERMOS ADITIVOS**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM PROCESSO Nº 160/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.612.312.0005-78**, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: 41-3286-5500**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Caroline Arns da Silva Roth, portadora do RG nº 7.129.412-9 e inscrita no CPF sob nº 057.218.759-92, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 096/2015 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	100	lata	<b>Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, (similar: Nan sem lactose).</b>  Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro do leite e caseína como fonte protéica, com dha e ara e nucleotídeos, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos, isento de fibras. Embalagem com no mínimo 400g, (similar: Nan sem lactose).	<b>Aptamil Sem Lactose</b>	19,00	1.900,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de Saúde
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática:</b>	10.201.113.2049
<b>Projeto/Atividade :</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Reduzido:</b> 3208	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3211	33.90.32.99.03	Leites especiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

#### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

#### NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Caroline Arns da Silva Roth,  
CPF 057.218.759-92  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 133/2015 – PMM, firmado com a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 03.612.312.0005-78**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **096/2015** – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE LEITRES ESPECIAIS**, no valor de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal